



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 841, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o art. 851, da Lei Complementar nº. 279, de 12 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os novos membros integrantes do COPAC – Comissão Permanente de Análise de Consulta Prévia, assim discriminado:

I. 1 (um) representante da Área de Planejamento Urbano ou Secretaria Municipal de Obras, responsável pela análise do Pedido de Viabilidade ou Consulta Prévia:

- José Ronaldo Reis Novaes- matrícula nº. 211.685;

II. 1 (um) representante da Área de Saúde, do setor responsável pela Vigilância Sanitária:

- Maria Crizeli Almeida Lima-matrícula nº. 2011;

III. 1 (um) representante da Área de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços:

- Haroldo Cruz Filho-matrícula nº. 211.853;

IV. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

- Gracielle Maceió Alves-matrícula nº. 211.680;

V- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Olavo Araújo de Queiroz-matrícula nº. 140.570.

VI- 1(um) representante da Fiscalização de Posturas:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

- Christiane Pereira Moreira-matrícula n°. 122.408;

VII- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:

- Tatiana Aparecida C. Paes-matrícula n°. 142.859

Art. 2º. Em razão do estado de calamidade decretado, o trabalho da Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial à Portaria n°. 268, de 27 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito